

---

## **Ato nº 136, de 08/03/1991**

**ATONº 136, DE 08 DE MARÇO DE 1991**

**OPRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de março do corrente, foi o Ato nº 130, de 21.01.1991 referendado com modificação,

**RESOLVE**

**ALTERAR** o art. 6º do Ato nº 130, de 21 de janeiro de 1991, do Conselho de Administração (in D.O.E. de 22.01.1991, pág. 55), que passa a ter o seguinte teor:

.....  
**Art. 6º**- O artigo 49 passa a ter a seguinte redação:

□ Art. 49 □ Compete ao Diretor-Geral deste Tribunal dirimir eventuais dúvidas de interpretação relativamente ao disposto neste Ato e Procedimentos Complementares, visando a adequada operacionalização e controle dos benefícios instituídos, quanto aos interesses dos servidores. □

.....  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Milton Luiz Pereira**  
Presidente do  
Conselho de Administração